

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

ATA DA 333ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LONDRINA

1

2

3

Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às treze horas e 4 5 trinta minutos, após a constatação do quorum necessário, reuniram-se os membros do Conselho Municipal De Saúde De Londrina para a 333ª Reunião Ordinária do CMS 6 7 Londrina, tendo como pauta do dia: 1.13h30- Análise e Aprovação da Pauta da 333ª Reunião Ordinária do CMS e Aprovação da Ata da 332ª da Reunião Ordinária do 8 Conselho Municipal de Saúde; 2.14h00- Aprovação do Relatório Anual de Gestão -9 RAG/2021- Evilin Gorckis; 3.15h00- Aprovação das Diretrizes do Plano Municipal de 10 Saúde 2022-2025 e Repactuação da Programação Anual de Saúde 2022- 2023: 11 4.16h00 – Apresentação dos Dados da Vacina de Covid em Crianças; 5.16h30 12 Demandas Dos Conselheiros/Comissões; 6. 16h45- Informes. Vaine Pizolotto - vice-13 presidente do CMS- abre a reunião colocando a pauta do dia para apreciação. Não 14 havendo apontamentos a pauta é aprovada. Na seguencia o conselho aprova a ata 15 da 332ª Reunião Ordinária. Dando continuidade aos trabalhos, o CMS passa ao ponto 16 de pauta Aprovação do Relatório Anual de Gestão -RAG/2021- Evilin Gorckis. Evilin 17 18 inicia explicando que todos os conselheiros foram orientados e o documento foi 19 encaminhado previamente, então se coloca a disposição para eventuais esclarecimentos, lembrando que a Comissão de Instrumentos de Gestão fez a analise 20 dos documentos e deu parecer favorável a aprovação do RAG. Não havendo 21 questionamentos o conselho aprova o Relatório Anual de Gestão-RAG/2021. Dando 22 sequência aos trabalhos o conselho passa ao ponto de pauta seguinte: Aprovação 23 das Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e Repactuação da 24 Programação Anual de Saúde 2022- 2023. A diretora Evilin Gorcks (SMS/DPGS) 25 inicia dizendo que a apresentação se trata de uma proposta de atualização de alguns 26 27 indicadores e objetivos do PMS, as diretrizes em si não foram alteradas. Evilin inicia a seguinte apresentação: ATUALIZAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-28 2025-DIRETRIZ № 1 - REDIRECIONAR AS AÇÕES E SERVIÇOS PARA O 29 DESENVOLVIMENTO DAS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, ATENDENDO AS 30 NECESSIDADES DA COMUNIDADE. OBJETIVO № 1.1 - Fortalecer a Atenção 31 Básica de acordo com as necessidades da realidade local. Descrição da Meta-32 Reduzir as internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis na 33 Atenção Primária em Saúde. Indicador para monitoramento e avaliação da meta-34 Percentual de internações de pessoas com 60 anos ou mais por causas sensíveis à 35 atenção primário-Valor 36 Ano 2019 Unid. de Medida %Meta Plano (2022- 2025)28, 36 Unid. de Medida %.Meta Prevista 2022 34,2023 32,2024 30,2025 28. ALTERAÇÃO 37 OU INCLUSÃO REALIZADA- Alteração unidade de medida do indicador: de 38 39 proporção para percentual. Adequação das metas anuais para nova unidade de medida. OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a atenção integral à saúde da mulher-40 Descrição da Meta-Ampliar o percentual de gestantes com pelo menos 6 consultas 41 pré-natal realizadas. Indicador para monitoramento e avaliação da meta-Proporção de 42 gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas sendo a primeira 43 44 consulta até a 12ª semana de gestação. Indicador (Linha-Base)2020. Meta Plano



(2022- 2025)60. Meta Prevista 2022-60 2023-60 2024 60- 2025 60. ALTERAÇÃO OU 45 INCLUSÃO REALIZADA - Inclusão no texto do indicador: 'sendo a primeira consulta 46 até a 12ª semana de gestação', conforme indicador oficial do MS. OBJETIVO Nº 1.4 -47 48 Qualificar as Redes de Atenção em Saúde. Descrição da Meta-Ampliar a oferta de 49 cirurgias eletivas com recursos federais e ou estaduais. Indicador para monitoramento e avaliação da meta - Número de especialidades com ampliação de oferta de cirurgias 50 eletivas. Indicador (Linha-Base)2020. Meta Plano (2022- 2025)8. Unid. de Medida 51 2.2022-2, 2023-2, 2024-2, 2025-2. ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO REALIZADA-52 Alteração do indicador de:" percentual de ampliação de oferta de cirurgias eletivas (53 unidade de medida porcentagem)" para "Número de especialidades', (unidade de 54 medida nº absoluto)" Adequação das metas anuais para nova unidade de medida. 55 56 Implantar protocolos de segurança do paciente nos serviços próprios municipais. 57 Número de protocolos de segurança do paciente implantados nos serviços próprios municipais. Indicador (Linha-Base)2020. Meta Plano (2022- 2025). Meta Prevista 58 2022-2, 2023-1,2024-2,2025-1. Alteração indicadora: "número de serviço" para 59 "número de protocolo". Metas adequadas ao novo indicador. Aprimorar a qualificação 60 61 das farmácias nos serviços próprios municipais. Número de pareceres técnicos da Comissão de Farmácia e Terapêutica. 2021-Meta Plano (2022- 2025. Meta Prevista-62 2022-5,2023-5,2024-5,2025-5. Inclusão de Nova meta e respectivo indicador. 63 DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECER AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA 64 65 REDUZIR RISCOS E AGRAVOS E ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA. OBJETIVO 2.1 - Proteger a saúde-Descrição da Meta-Alcançar 75% ou 66 mais de cobertura das vacinas Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções 67 causadas por Haemophilus Influenzae tipo b e Poliomielite Inativada para crianças 68 69 menores de 1 (um) ano de idade. Indicador para monitoramento e avaliação da meta-Proporção de crianças de 1(um) ano de idade vacinadas na APS contra Difteria, 70 Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Infecções causadas por Haemophilus Influenzae tipo 71 b e Poliomielite Inativada; Indicador (Linha-Base)2020-Meta Plano (2022- 2025)75. 72 Meta Prevista2022-75,2023-75,2024-75,2025-75. ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO 73 74 REALIZADA-Novo texto. substituiu anterior da pactuação interfederativa Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de 75 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10- valente (2ª dose), 76 Poliomielite (3ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada. 77 OBJETIVO Nº 2.3 - Proteger a saúde saúde por meio da vigilância epidemiológica-78 Descrição da Meta-Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade 79 fértil. Indicador para monitoramento e avaliação da meta-Proporção de óbitos de 80 mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados. Indicador (Linha-Base)2020-81 Meta Plano (2022- 2025)90. Meta Prevista 2022-90,2023-90,2024-90,2025-90. 82 ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO REALIZADA-Alteração de objetivo, excluído do Obj 2.1, 83 incluído no Obj. 2.3. alteração das metas de 100% para 90%. Alcançar 100% de 84 85 registro de óbitos com causa básica definida. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida. Indicador (Linha-Base)2020-Meta Plano (2022- 2025)98-Meta 86 Prevista-2022-98,2023-98,2024-98,2025-98. Alteração de objetivo, excluído do Obj 87 2.1, incluído no Obj. 2.3. alteração das metas de 100% para 98%. Notificar, investigar, 88



monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses 89 (dengue, Zika vírus, febre chikungunya), nos sistemas vigentes pelas unidades 90 sentinela. Percentual de casos suspeitos ou confirmados de arborviroses (dengue, 91 92 Zika vírus, febre chikungunya) notificados nos sistemas vigentes pelas unidades sentinela, investigados e encerrados em até 60 (sessenta) dias. Indicador (Linha-93 Base)2020. Meta Plano (2022- 2025)100-Meta Prevista-2022-100,2023-100,2024-94 100,2025-100. Inclusão no texto da meta "pelas unidades sentinela' alteração do 95 96 indicador, texto anterior: 'Percentual de casos suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios (GAL)" para Notificar, investigar, 97 98 monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de COVID-19, 99 nos sistemas vigentes. Percentual de casos suspeitos de COVID-19 encerrados por 100 critério laboratorial. id. de Medida 2022 2023 2024 2025 2.3.1 Manter a investigação de 100% dos óbitos de mulheres em idade fértil. Proporção de óbitos de mulheres em 101 idade fértil (10 a 49 anos) investigados. 86,03 2020 % 90 % 90 90 90 90 Alteração de 102 objetivo, excluído do Obj 2.1, incluído no Obj. 2.3. alteração das metas de 100% para 103 90% 2.3.2 Alcançar 100% de registro de óbitos com causa básica definida. Proporção 104 105 de registro de óbitos com causa básica definida 97,95 2020 % 98 % 98 98 98 Alteração de objetivo, excluído do Obj 2.1, incluído no Obj. 2.3. alteração das metas 106 107 de 100% para 98%. Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos suspeitos e confirmados de arboviroses (dengue, Zika vírus, febre chikungunya), nos 108 109 sistemas vigentes pelas unidades sentinela. Percentual de casos suspeitos ou confirmados de arborviroses (dengue, Zika vírus, febre chikungunya) notificados nos 110 sistemas vigentes pelas unidades sentinela, investigados e encerrados em até 60 111 (sessenta) dias. Indicador (Linha-Base)2020. Meta Plano (2022- 2025)100. Meta 112 113 Prevista 2022-100,2023-100,2024-100,2025-100. Inclusão no texto da meta "pelas unidades sentinela' alteração do indicador, texto anterior: 'Percentual de casos 114 suspeitos ou confirmados informados no Gerenciador de Ambiente de Laboratórios 115 (GAL)" para Notificar, investigar, monitorar e encerrar as notificações de casos 116 117 suspeitos e confirmados de COVID-19, nos sistemas vigentes, Percentual de casos suspeitos de COVID-19 encerrados por critério laboratorial. Indicador (Linha-118 Base)2020. Meta Plano (2022- 2025)100. Meta Prevista2022-100,2023-100,2024-119 100,2025-100. alteração do indicador, texto anterior: Percentual de casos suspeitos 120 ou confirmados informados no GAL. OBJETIVO Nº 2.4 - Proteger a saúde por meio 121 da vigilância sanitária. Descrição da Meta-Realizar inspeção sanitária em farmácias 122 de manipulação para renovação de licença. Indicador para monitoramento e avaliação 123 da meta-Percentual de Inspeções sanitárias para renovação de licença em farmácias 124 de manipulação realizadas-Valor 100, Ano 2021-Meta Plano (2022- 2025)100%-Meta 125 Prevista 2022-80%,2023-80%,2024-90%,2025 100%. Realizar inspeção sanitária em 126 indústrias de sorvetes. Percentual de inspeções sanitárias para renovação de licença 127 em indústrias de sorvetes realizadas. Valor 100, Ano 2021-Meta Plano (2022-128 129 2025)100%. Meta Prevista 2022-80%,2023-80%,2024-90%,2025-90%. inspeção sanitária em indústrias de produtos para a saúde. Percentual de inspeções 130 sanitárias para renovação de licença em indústrias de produtos para a saúde 131 realizadas. Valor 100.Ano 2021. Meta Prevista 2022-100%,2023-100%,2024-132



100%,2025-100%. Realizar inspeção sanitária em Hospitais. Percentual de inspeções 133 para renovação de licença sanitárias em Hospitais realizadas. Valor 100-Ano 2021. 134 Meta Prevista 2022-80%,2023-80%,2024-90%,2025-90%. Realizar inspeção sanitária 135 em serviços de mamografia Percentual de inspeções sanitárias para renovação de 136 licença em serviços de mamografia realizadas. Valor 100-Ano 2021. Meta Plano 137 (2022- 2025) Meta Prevista 2022-80%,2023-80%,2024-90%,2025-90%.OBJETIVO Nº 138 2.5 - Desenvolver ações de vigilância em saúde do trabalhador-Descrição da Meta-139 140 Manter a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho igual ou maior que 95%. Indicador para 141 monitoramento e avaliação da meta-Proporção de preenchimento do campo 142 ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Valor 90,6-Ano2020, 143 Meta Plano (2022- 2025)95. Meta Prevista 2022-95,2023-95,2024-95,2025-95. 144 INCLUSÃO DE NOVO OBJETIVO-ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO REALIZADA-145 Alteração de objetivo, excluído do Obj 2.3, incluído no Obj. 2.5. DIRETRIZ № 3 -146 VIABILIZAR RESULTADOS MAIS ABRANGENTES À POPULAÇÃO POR MEIO DO 147 FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL, REGIONAL E MACRORREGIONAL. 148 149 OBJETIVO № 3.2 - Contribuir com a gestão compartilhada e participativa qualificando o financiamento tripartite e da 17ª Regional de Saúde. Excluído "Macrorregião Norte" 150 151 DIRETRIZ Nº 4 -FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO PERMANENTE E O APOIO À FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS NO ÂMBITO DO 152 SUS. OBJETIVO № 4.1- Promover a qualificação e valorização do trabalhador na 153 rede municipal de saúde. Descrição da Meta-Pactuar contrapartidas das Instituições 154 de Ensino (cursos da área da saúde) com a Secretaria Municipal de Saúde pelo 155 Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde (COAPES). Indicador para 156 157 monitoramento e avaliação da meta. Número de Instituições de Ensino (cursos da área da saúde) com contrapartida pactuada com a Secretaria Municipal de Saúde. 158 Ano 2020. Meta Plano (2022- 2025)11. Meta Prevista-2022-5,2023-2,2024-2,2025-2. 159 ALTERAÇÃO OU INCLUSÃO REALIZADA. INCLUSÃO DE NOVA META E 160 161 RESPECTIVO INDICADOR. O conselheiro Edvaldo Viana diz que conversou com a 162 Evilin na comissão sobre a necessidade de mais um CAPS AD, um CAPS infantil e um Adulto, mas como é difícil ter recurso para isso vai ser preciso definir qual deles é 163 mais necessário neste momento para acrescentar no plano. Evilin responde que esta 164 discussão seria mais pertinente no item da PAS 2022/2023. Não havendo mais 165 questionamentos o CMS aprova as Diretrizes do Plano Municipal de Saúde 2022-166 2025. Na seguencia o conselho passa a discutir a Repactuação da Programação 167 Anual de Saúde 2022- 2023. Evilin explica que com as alterações aprovadas nas 168 diretrizes e indicadores do Plano Municipal de Saúde 2022-2025, estes mesmos 169 170 ajustes foram aprovados nas programações anuais, então forma feitas propostas de algumas ações programadas para 2022, com alterações e novas inclusões e 171 exclusões de ações anteriormente pactuadas, mas todas estas alterações estão 172 indicadas no documento encaminhado previamente aos conselheiros, lembrando que 173 174 deve ser aprovada a repactuação 2022 e a programação 2023. O conselheiro Edvaldo Viana reafirma sua fala de que conversou com a Evilin na comissão sobre a 175 necessidade de mais um CAPS AD, um CAPS infantil e um Adulto, mas como é difícil 176



178

179 180

181

182

183 184

185

186

187

188

189 190

191 192

193

194 195

196

197

198

199 200

201

202

203

204205

206

207

208

209

210211

212

213214

215216

217218

219

220

ter recurso para isso vai ser preciso definir qual deles é mais necessário neste momento para acrescentar na programação. O conselheiro João Batista Martins (CRP) diz que os três CAPS são importantes, a situação atual requer muitas demandas do ponto de vista psicológico, as pesquisas tem indicado que há um adoecimento generalizado, então é urgente a criação de novos CAPS, caso seja preciso priorizar, indicaria como urgente um CAPS adulto, uma vez que são os adultos que cuidam das crianças, mas é preciso abrir o debate e ouvir os trabalhadores e instituições, pois todos os CAPS seriam importantes. João questiona se existe algo na programação visando concurso público para profissionais de saúde mental. A diretora Rosilene Machado responde que na reprogramação 2022 consta a meta contratar e elaborar Contratar a elaboração de projeto de reforma e ampliação do CAPS III e CAPS Infantil, conforme disponibilidade orçamentária e Captar junto ao Ministério da Saúde recurso financeiro para reforma e ampliação do CAPS III e CAPS Infantil, então o que o Viana está falando é do CMS definir qual CAPS deverá ser priorizado para 2023. Rosilene diz que no tocante a contratação de profissionais, na repactuação 2022 conta "Contratar profissionais para os serviços da Secretaria de Saúde/Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público para recomposição gradativa do quadro funcional/Ação Nº 2 - Realizar Teste Seletivo para contratação por período determinado para atendimento de necessidade de interesse público, na pactuação 2023 isso está explicitado no item "Contratar profissionais para os serviços da Secretaria de Saúde/Ação Nº 1 - Realizar Concurso Público para recomposição gradativa do quadro funcional". A diretora Evilin Gorcks diz que não previsão para contratação especifica de profissionais de saúde mental, sempre a previsão é para profissionais da SMS. Rosilene Machado explica que é preciso tomar cuidado com as especificidades, senão no PPA e na programação orçamentária a SMS fica impedida de contratar para outros lugares, por isso se trabalha com ações mais genéricas, caso o conselho queira pode ser colocado à ação genérica, priorizando determinada coisa. O conselheiro João Batista pede que seja colocado um item que priorize a contratação de profissionais de saúde mental, pois em agosto termina o contrato dos profissionais contratados para suprir o termino do contrato com o CISMEPAR, sendo que ao que parece há um indicação para contrato PSS para contratação de profissionais para o CAPS, mas esse processo seletivo seria um equivoco, uma vez que esses profissionais logo terão o contrato encerrado e comprometerão o atendimento aos pacientes do CAPS, por conta dos vínculos estabelecidos, então deveria ser realizado um concurso público este ano para não comprometer o atendimento a estes pacientes. A diretora Rosilene Machado responde que isso tem sido bastante discutido no conselho, a questão do vinculo realmente é importante em todos os serviços, mas como o Cismepar não pode mais continuar com este contrato e o atendimento não pode ser interrompido, foi preciso trabalhar com o chamamento de profissionais que tem concurso vigente, mas onde não tem está se fazendo por teste seletivo, enquanto isso o processo do concurso está caminhando, então a SMS está trabalhando com as duas formas de contração, não é o ideal, porem, é o que está sendo fazer neste momento por todas as questões legais já expostas no conselho. Eliane Sandra (SMS/RH) explica que o processo para realização de



222223

224

225

226

227228

229230

231

232

233

234

235236

237

238

239

240

241

242

243244

245

246

247

248249

250

251

252

253

254

255

256257

258

259

260

261262

263

264

contratação por concurso público é demorado, por isso a contratação por teste seletivo para suprir a carência de profissionais enquanto isso. O conselheiro João Batista coloca que isso vem se arrastando desde ano passado, então é preciso mais agilidade neste concurso, pois vínculos no atendimento psicológico demoram muito para serem estabelecidos, isso só pode ser assegurado por meio de concurso. A diretora Eliane Sandra explica que no processo seletivo atual a contratação é de 1 ano prorrogável para mais 1 ano, não é igual os anteriores que o prazo do contrato era de seis meses, mas claro que o objetivo é contratar servidores efetivos. O conselheiro João Batista questiona se a SMS tem um mapeamento e dados mais concretos sobre o tema, quantas pessoas serão contratadas, para quais locais, qual é o prazo, ou seja, é preciso mais informações sobre essa questão. A diretora Rosilene Machado responde que a SMS tem contratado profissionais, entre eles psicólogos, e sempre apresenta ao CMS o número e onde eles foram colocados. O conselheiro João Batista diz que não se lembra disso. A diretora Rosilene Machado responde que o conselheiro não lembra porque a SMS trabalha com muita informação. A conselheira Vaine Pizolotto sugere que o João peça todas as informações por meio da comissão de saúde mental e traga isso ao conselho posteriormente. O conselheiro João Batista acata a sugestão. A diretora Claudia Denise diz que irá convocar uma reunião da Comissão de Saúde Mental para discussão do assunto. O conselheiro Fernando Marcucci diz que gostaria de incluir algumas ações no item relacionado a reformas, entre elas a reforma do prédio do CID. Outra questão é viabilizar o atendimento 24 horas na unidade do Maria Cecília, algo que a zona norte precisa. A diretora Rosilene Machado diz que o pronto atendimento funciona até a 01h00 da manhã, agora que o HZN mudou a sua característica talvez seja preciso uma avaliação da demanda para justificar uma abertura 24 horas, então é possível incluir que seja feita uma avaliação dessa necessidade. Quanto ao prédio do CID, como ele é compartilhado, a SMS tem tentado fazer algumas intervenções junto a regional de saúde. A diretora Claudia Denise diz que foram feitas algumas solicitações para melhoria da acessibilidade por meio de instalação de um elevador. O conselheiro Edvaldo Viana destaca a importância de uma UPA na região leste, pois é a única região da cidade que não tem hospital, UPA ou PA, pois o HU não é da zona leste, sendo que o prefeito prometeu que isso vai ser feito ate o fim do seu mandato. A diretora Rosilene Machado diz que já consta uma ação nesse teor. O conselheiro João Batista coloca que seria importante uma ação para 2022 priorizando a contratação para a saúde mental. A diretora Evilin Gorcks diz que pode ser incluída a ação nº 2 priorizando a contratação para a área de saúde mental. O conselheiro João Batista questiona se não é possível prorrogar o contrato com o Cismepar até que se faça um concurso público. A diretora Claudia Denise responde que o contrato do CISMEPAR infelizmente não pode ser renovado. O senhor Paulo – representante do CMDCA-, faz uso da palavra e inicia dizendo que representa o CRP no CMDCA, o qual tem por principio garantir os direitos da criança e do adolescente, sendo que foi enviado ao CMS para tentar fazer com que os conselheiros de saúde se junte ao CMDCA para defender os direitos realtivos a saúde de crianças e adolescentes. Ouvindo a fala de todos os conselheiros, é importante destacar que hoje surgiu uma



266

267268

269270

271272

273274

275

276

277278

279280

281

282

283

284 285

286

287

288 289

290

291

292293

294

295

296

297

298 299

300

301 302

303

304 305

306

307

308

discussão bastante importante em função de solicitações que o CDMCA recebe para cadastramento de comunidades terapêuticas que trabalham com crianças e adolescentes que fazem uso de álcool e outras drogas, sendo que o argumento que escuta das pessoas que fazem este trabalho é que o estado não garante, portanto, se o estado não faz alguém tem de fazer. Paulo diz que sua solicitação é a garantia de que haja investimentos também nesta direção, para que crianças e adolescentes em estado de uso abusivo de drogas sejam também privilegiadas, esta é a pauta que o CMDCA quer defender junto com o CMS Londrina. O conselheiro Edvaldo Viana questiona qual será o CAPS escolhido para entrar no plano 2022. Evilin sugere que seja incluído no plano uma ação para realização de estudo para definição de prioridade na construção de um CAPS. O conselheiro João Batista questiona se este estudo e a construção seria para 2022. Evilin responde que a construção é algo que não depende apenas do município, é preciso captar recursos e fazer todo o planejamento. O conselheiro João Batista questiona se isso não pode ser feito dentro do planejamento. Evilin responde que a proposta é justamente realizar o planejamento em 2022 e não construir em 2022. Não havendo mais assuntos o CMS aprova a repactuação de 2022, com as devidas ponderações do CMS, aprovação da PAS 2022 e a pactuação das ações 2023 com a inclusão de estudo para definição de prioridade na construção de um CAPS. Seguindo os trabalhos é passado ao ponto de pauta Apresentação dos Dados da Vacina de Covid em Crianças. A diretora **Fabrin** realiza apresentação e se coloca a disposição esclarecimentos. O conselheiro Edvaldo Viana questiona que a duvida era porque não se vacinava crianças sem CPF, mas ao que parece já foi feita uma ação para vacinar estas crianças, então parabeniza a SMS e solicita que esta apresentação seja encaminhada para o CMDCA. A diretora Valéria Barbosa informa que 90% das crianças vacinadas na ação citada tinham documentos, a falta de vacina destas pessoas era por outros motivos. A conselheira Vaine Pizolotto sugere que a SMS faça uma parceria com a receita para emissão do CPF destas crianças. O conselheiro Jurandir Jura parabeniza o trabalho feito pelo conselheiro Edvaldo Viana em todas as comissões. Seguindo os trabalhos é passado ao ponto de pauta "Demanda dos Conselheiros/Comissões". A conselheira Vaine Pizolotto informa que a executiva trouxe uma demanda de pedido da CML de parecer do CMS respeito do PL 217/2021, o qual institui a obrigatoriedade de afixação de placas, cartazes ou outros meios de comunicação visual similares, em entidades e órgãos públicos, sobre cuidados básicos de higiene. A proposta estipula a afixação das comunicações em locais visíveis ao público, em língua portuguesa escrita, bem como em forma de símbolos/imagens que possibilitem o entendimento de pessoas de todas as faixas etárias. Deste modo, e esta proposta de lei tem por objetivo proporcionar a conscientização dos cidadãos com relação à higiene básica e, também, contribuir para a prevenção de patologias comuns no município de Londrina. Com o processo de urbanização intenso e desordenado, o crescimento populacional acarreta alguns problemas sociais, dentre eles podemos citar o sistema de saúde. Dentre os maiores problemas encontrados na saúde, boa parte está relacionada a questões de higiene, que podem estar diretamente ligadas às falhas em situações cotidianas simples como



310 311

312

313

314

315316

317

318

319 320

321322

323324

325

326

327

328 329

330

331 332

333

334

335

336 337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349 350

351

352

o ato de higienização das mãos e dos cuidados relacionados à etiqueta respiratória bem como a outras doenças de caráter endêmico. O crescimento populacional no mundo é caracterizado como o aumento do número de habitantes no planeta, e com o intenso desenvolvimento urbano mundial que ocorre de maneira descontrolada, às cidades são o foco das atenções do mundo contemporâneo visando, cada vez mais, seu crescimento. Essa urbanização, por suas modificações físicas, sociais e econômicas, apresenta um impacto muito importante na saúde da população (GOUVEIA, 1999). Esse impacto à saúde é causado por falta espaço, falta de higiene, alta produção de alimentos com uso de agrotóxicos, condições precárias de saneamento básico, entre outras, como falhas na conscientização e na execução da higienização correta das mãos e de demais mecanismos para a redução de distúrbios na saúde pública (ausência de conscientização sobre dengue, por exemplo), foco desta lei. Considerando apenas os agentes biológicos patogênicos para o homem, vêse que um grande número é transmitido pela água, alimentos e de outras formas favorecendo o aumento da incidência de condições clínicas patológicas (BALBANI & BUTUGAN, 2001). Há grande diversidade destes agentes, e a precariedade das condições de higiene do meio e da suscetibilidade do hospedeiro faz com que ocorra um crescimento na incidência de tal doença trazendo implicações graves para a saúde humana. Esta Lei possibilitaria a conscientização da população sobre os problemas causados pela ausência de cuidados higiênicos, possibilitando certa diminuição do contato e contaminação por agentes biológicos. A respeito das doenças endêmicas, incluindo as patologias de caráter respiratório, a prevenção é uma das melhores formas para a contenção e para a minimização de riscos de contágios às patologias em questão. A redução da taxa de transmissibilidade bem como a redução da exposição aos patógenos é benéfica para o sistema de saúde e para a segurança de toda a população no município. O conselheiro Edvaldo Viana diz que nunca fui a uma instituição de saúde de Londrina que não tivesse cartazes com orientações de higiene, ou seja, o poder público já faz isso, então gostaria de saber para quem se destina este projeto de lei, pois fala em entidades, mas, por exemplo, como uma associação de moradores que não tem recursos vai conseguir estampar isso na sua sede, então gostaria que o PL voltasse para a CML com estes questionamentos. O CMS não aprova o PL 217/2021. Na sequencia o conselho passa a discutir a aprovação de alteração de termo de referencia para aquisição de veículos para atenção básica. A diretora Evilin Gorcks realiza a seguinte apresentação: A Resolução SESA Nº 596/2020 habilitou o município a receber o incentivo financeiro para o Transporte Sanitário, destinado a aquisição de veículos, conforme segue: Objeto. Resolução SESA nº 596/2020: Veículos Básicos, Quantidade (unidade) 13, Valor Unitário: R\$ 35.000,00 Valor, Total: R\$ 455.000,00. Foram abertos os pregões: PGE/SMGP nº 0047/2021 (valor unitário R\$ R\$ 43.000,00) e PGE/SMGP nº 0267/2021 e sua Repetição (valor unitário R\$ R\$ 55.260,00), porém todos tiveram resultado DESERTO. Valor Previsto (Cotação 2022): Valor Unitário (R\$ 66.370,33), Valor total 07 Veículos (R\$ 464.592,31), Recurso Resolução SESA 596/2020 (R\$ 455.000,00). Não havendo questionamentos o CMS aprova a alteração solicitada pela SMS. Seguindo os trabalhos é passado ao ponto de pauta "Informe". O



conselheiro Jurandir Rosa parabeniza as reuniões de avaliação de contrato do Hospital Vida e Nova Vida. Não havendo mais assuntos, a reunião é encerrada. Esta ata foi digitada pelo servidor Anderson Luiz Oliveira Silva e revisada pela secretária Sandra Bavia.

357

Suplente	Carlos Felipe Marcondes Machado	Ausente c/justificativa
Titular	Rosilene Machado	
Suplente	Maria Lúcia da Silva Lopes	Ausente c/ justificativa
Titular	Joelma Aparecida de Carvalho	
Titular	Marco Antônio Modesto	
Suplente	Mário Sérgio Gazolli	
Titular	Lincoln Ramos e Silva	Ausente c/ justificativa
Suplente	Luís Alfredo Gonçalves	Ausente
Titular	Ligia Mara da Silva do Amaral	Ausente
Suplente	Sandra Maria da Silva Matos	
Titular	Joice Mara Cruciol e Souza	Ausente c/justificativa
Suplente	Ester Massae Okamoto Dalla Costa	
Titular	João Batista Martins	
Suplente	Nadya Christina Silveira Pellizari	Ausente c/justificativa
Titular	Fernando César Marcucci	
Suplente	Flávia Gonçalves	Ausente c/justificativa
Titular	Alexsandra A Jesus Moreira	
Suplente	Ana Paula Gracindo	Ausente
Titular	Edmilson Garcia	
Suplente	Manoela Germinari Pessoa	Ausente
Titular	Lincoln Vieira Magalhães	
Suplente	Luiz Soares Koury	Ausente c/ justificativa
Titular	Fahd Haddad	Ausente c/justificativa



Ana Paula Cantelmo Luz	
Rita Domansky	
Vivian Biazon El Reda Feijó	Ausente c/justificativa
Reilly Aranda Lopes	
Geraldo Júnior Guilherme	
Edvaldo Vianna	
Amélia do Nascimento Magrinelli	Ausente
Maria Ap ^a Silva Montes	Ausente
Livaldo Bento	Ausente c/justificativa
Vaine Teresinha P Marques	
Teresa Moreschi	Ausente c/justificativa
Adriana Fernandes M. Sanches	
Maria Inês Bento Gimenes	Ausente
Sem indicação	
Ailton de Souza	Ausente
Wagner Aguiar de Almeida	
sem indicação	
Faustino Aparecido de Abreu	Ausente c/ justificativa
Alcides Antônio Oliveira	
Neide Aparecida Gonçalves	Ausente c/justificativa
João Maria Cabral	Ausente
Eunice Tieko Myamoto	
Edvaldo Zanutto	Ausente
Laurito Porto de Lira Filho	Ausente c/ justificativa
Regina Ferreira de Souza	
Jurandir Pinto Rosa	
	Rita Domansky Vivian Biazon El Reda Feijó Reilly Aranda Lopes Geraldo Júnior Guilherme Edvaldo Vianna Amélia do Nascimento Magrinelli Maria Apa Silva Montes Livaldo Bento Vaine Teresinha P Marques Teresa Moreschi Adriana Fernandes M. Sanches Maria Inês Bento Gimenes Sem indicação Ailton de Souza Wagner Aguiar de Almeida sem indicação Faustino Aparecido de Abreu Alcides Antônio Oliveira Neide Aparecida Gonçalves João Maria Cabral Eunice Tieko Myamoto Edvaldo Zanutto Laurito Porto de Lira Filho Regina Ferreira de Souza



	LONDING	
Suplente	Jair Rodrigues Pereira	
Titular	Ângelo Barreiros	
Suplente	Monica Ap ^a Cardoso	Ausente
Titular	Juvira Barbosa Cordeiro	
Suplente	Maria José Barbosa	Ausente
Titular	Sem indicação	
Suplente	Alexandre Montezin	Ausente